

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



Relatório final de Avaliação das Propostas

## LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN Nº 001/2023PROSAP

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO RESIDENCIAL FLOR DE CARAJÁS, QUE ATENDERÁ PARTE DAS DEMANDAS DE REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP).**

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADA PELAS LICITANTES

#### 1. INTRODUÇÃO:

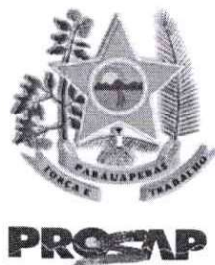
No segundo dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e três (02/08/2023), às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial Licitação – CEL do PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, estando presentes: **JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA** - Presidente, **VANDERSON BORGES MACEDO** - Membro, **THIAGO RIBEIRO SOUSA** - Membro, ambos designados pelo Decreto Municipal Nº 731, DE 29 DE JUNHO DE 2023 para promover o recebimento, a análise e a **ABERTURA das PROPOSTAS** de que trata a **Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 001/2023PROSAP**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para a execução da Infraestrutura do Residencial Flor de Carajás, que atenderá parte das demandas de reassentamento de famílias do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A prestação dos serviços a serem contratados, conforme as Especificações Técnicas integrantes do Edital, deverão contribuir com as ações de melhoria do objeto do PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ (PROSAP) - Empréstimo BR-L1508.

#### 2. DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL DA UEP/PROSAP

A Comissão foi devidamente designada através do Decreto Municipal nº 731, de 29 de junho de 2023, o qual no seu artigo 1º estabelece a composição dos servidores, em sua totalidade efetivos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, como infra relacionado:

**Decreto Municipal nº 731, de 29 de junho de 2023.**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA - PROSAP, os seguintes servidores:



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



Relatório final de Avaliação das Propostas

- I - José de Ribamar Souza da Silva - Presidente;
- II - Vanderson Borges Macedo - Membro;
- III - Thiago Ribeiro Souza - Membro;
- IV - Fernando Jorge Dias de Souza - Suplente;
- V - Brenda Gacema da Silva - Suplente.

No que se refere ao Decreto Municipal nº 731/2023, no seu artigo 2º assim estabeleceu:

**Decreto Municipal nº 731, de 29 de junho de 2023.**

**Art. 2º** Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

PORTARIA UEP-PROSAP Nº 077, DE 04 DE JULHO DE 2023 - NOMEIA OS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 001/2023PROSAP:

No que se refere a Portaria UEP-PROSAP Nº Nº 077, DE 04 DE JULHO DE 2023, estabeleceu que:

**Art. 1º** Designar os técnicos para assessoramento na avaliação do Processo Licitatório **LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 001/2023PROSAP**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da segunda etapa do projeto Igarapé Ilha do Coco, que é parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento em Parauapebas, Pará, abaixo relacionados:

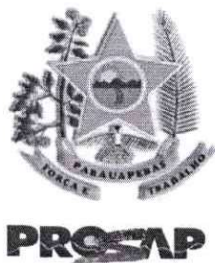
Técnicos designados:

Thaís Valadares Oliveira Coelho  
Formação profissional: Engenheira Civil, Matrícula PMP nº 6877  
Vínculo Efetivo

Thiago Oliveira Batista  
Formação profissional: Engenheiro Civil, Matrícula PMP nº 5554  
Vínculo: Efetivo

Renato dos Reis Portilho  
Formação profissional: Engenheiro Civil, CT Nº 64411  
Vínculo: Contratado

**Art. 2º** Fica atribuído aos servidores designados, as atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



Relatório final de Avaliação das Propostas

e propostas apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 001/2023PROSAP.

Tendo em vista a especificidade da presente licitação, o presidente da CEL/PROSAP, em conjunto com os demais membros permanentes, optou pela decisão de atuação em conjunto com os técnicos vinculados no art. 1º da Portaria UEP-PROSAP Nº 077, DE 04 DE JULHO DE 2023.

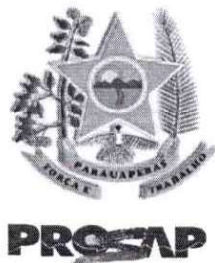
O Edital da Licitação Pública Nacional Nº 001/2023PROSAP, que possui revisão pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento do tipo "Ex-Post", o qual teve seu Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União, no dia 27 de junho de 2023, que originou o presente certame.

A tabela a seguir apresenta as empresas que submeteram as propostas com seus respectivos valores ao processo em epígrafe.

Nº	Concorrente		Garantia de Proposta (d) <sup>1</sup>	Validade da Proposta (e) <sup>1</sup>	Carta de Apresentação da Proposta (f) <sup>1</sup>	Desconto Oferecido <sup>2</sup> (g)	Moeda (h)	Preços da Proposta (i)
	Nome (b)	Pais (c)						
01	COMPROMISSO DE CONSÓRCIO J C PROJETOS & GONÇALVES DIAS; Empresas compromissadas: J C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.770.408/0001-36; GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.250.663/0001-90;	BRASIL	SIM	SIM	SIM	SIM	REAL	R\$ 34.368.302,86 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos).
02	COMPROMISSO DE CONSÓRCIO FLOR DE CARAJÁS; Empresas compromissadas: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.482.315/0001-90; WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 04.000.710/0001-72;	BRASIL	SIM	SIM	SIM	SIM	REAL	R\$ 33.506.842,17 (trinta e três milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

1. Colocar "Sim" caso apresentado e "Não", caso contrário.

2. Indicar, caso existente, os percentuais e/ou os valores dos descontos oferecidos.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



Relatório final de Avaliação das Propostas

### 3. DA APRECIACÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTES A DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Comissão Especial de Licitação - CEL da UEP-PROSAP, nos termos da PORTARIA UEP-PROSAP Nº 077, DE 04 DE JULHO DE 2023 - NOMEIA OS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL, **encaminhou** via e-mail no dia 09 de agosto de 2023, às 14:55 horas, os documentos **APRESENTADOS** pelas licitantes para **ANÁLISE TÉCNICA**, em conformidades com os termos exigidos para aceitabilidade constantes no Edital e Anexos e na GN 2349-9 - BID.

Registra-se, para os devidos fins de direito, que o proponente **COMPROMISSO DE CONSÓRCIO J C PROJETOS & GONÇALVES DIAS**, apresentou sua proposta com erros na numeração cronológica, numerando sequencialmente até o número 02, posteriormente, pulou uma página, deixando-a sem numeração, porém, continuou cronologicamente a partir da página subsequente (03). Detectou-se novamente mais um erro de numeração, desta vez, repetiu a numeração (247) por duas vezes, posteriormente continuou a sequência cronológica até o final da documentação.

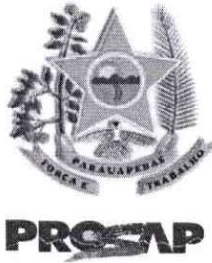
### 4. DO RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA, CONSOLIDAÇÃO E RATIFICAÇÃO PELA COMISSÃO

No dia **21 de agosto de 2023, às 11:28 horas**, a Equipe Técnica encaminhou via e-mail, bem como, protocolou presencialmente a Comissão Especial de Licitação - CEL, a Análise Técnica a respeito da **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS LICITANTES**, onde apresentou a Análise detalhada e consolidada nos termos editalícios e com fulcro nas diretrizes da Política para Aquisição de Bens e contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-9.

Por sua vez, no **dia 23 de agosto de 2023, às 10:00 horas**, a Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP-PROSAP, REUNIU-SE para realizar Análise e consolidação dos documentos das Propostas apresentadas.

Considerando que, a Equipe Técnica analisou as Propostas de forma detalhada dentro das suas especificidades, detectando a legitimidade e a veracidade da referida Análise, a Comissão **RATIFICOU IN TOTUM** a **ANÁLISE TÉCNICA** da documentação APRESENTADA no tocante as Propostas do processo licitatório **LPN Nº 001/2023PROSAP**.

Neste lamiré, a Comissão Especial de Licitação – CEL, com fulcro nos parâmetros e nas diretrizes elencadas no edital e demais condições consignadas na Política para Aquisição de Bens e contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-9, bem como, ancorado nos princípios da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a **CEL/UEP-PROSAP**, com fulcro no item 4.3 **(a) Habilitação Jurídica, (b) Qualificação Econômico - Financeira, (c) Regularidade Fiscal, Trabalhista, (d) Trabalho de Menores, (e) Qualificação Técnica**, e, considerando **QUE** após



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



Relatório final de Avaliação das Propostas

análise e consolidação foram julgadas substancialmente adequadas, estando **CLASSIFICADA** e **DECLASSIFICADA(S)/DESQUALIFICADA(S)** em conformidades com as diretrizes da GN 2349-9 - BID, fica(m) **CLASSIFICADA(S)** a(s) seguinte(s) proponente(s), veja-se:

- ✓ **COMPROMISSO DE CONSÓRCIO FLOR DE CARAJÁS;** Empresas compromissadas: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.482.315/0001-90; WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 04.000.710/0001-72, uma vez que atendeu integralmente às exigências técnicas do instrumento convocatório do certame em epígrafe, e, as premissas designadas na GN 2349-9-BID;

➤ PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS  
**DECLASSIFICADA(S)/DESQUALIFICADA(S)**, (a)s seguinte(s) proponente(s), veja-se:

- ✓ **COMPROMISSO DE CONSÓRCIO J C PROJETOS & GONÇALVES DIAS;** Empresas compromissadas: J C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.770.408/0001-36; GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.250.663/0001-90; Apresentou os Atestados das Instituição Financeira, sem as datas de emissão, impossibilitando a verificação do prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura das propostas, indicando boa situação financeira das Empresas, em desatendimento com a subcláusula 4.3, alínea (b) (iv) das IAC do Edital.

Desta feita, a Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP-PROSAP, **CONCLUI COMO VENCEDORA DO CERTAME**, a seguinte proponente:

- ✓ **O COMPROMISSO DE CONSÓRCIO FLOR DE CARAJÁS;** Empresas compromissadas: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.482.315/0001-90; WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 04.000.710/0001-72, Apresentou sua proposta substancialmente **ADEQUADA**, atendendo às exigências técnicas e as condições de habilitação jurídica, além de apresentar o menor valor ofertado, correspondendo ao preço global de **R\$ 33.506.842,17 (trinta e três milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)**, por ter apresentado sua proposta substancialmente adequada e qualificada, uma vez que atendeu integralmente as exigências técnicas do Instrumento Convocatório e as premissas designadas na GN 2349-9 - BID.

Conforme estabelecido no item 33.1 Conforme estabelecido no parágrafo 2.65, o licitante que, após a notificação de adjudicação, desejar conhecer as razões da rejeição de sua proposta, deverá formular pedido nesse sentido ao Mutuário. Não se convencendo o licitante com a explicação recebida e desejando manter reunião com o Banco, poderá fazê-lo, dirigindo-se por escrito à Representação do BID no país do Mutuário, enviando uma cópia para a Divisão de Aquisições de Projetos na sede do Banco em Washington, D.C., que providenciará uma reunião no nível apropriado e com o pessoal relevante. É vedado, nessa reunião, discutir-se qualquer proposta que não seja a do próprio licitante.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS  
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



Relatório final de Avaliação das Propostas

**5. DO(S) ANEXO (S)**

1. Decreto Municipal nº 731, de 29 de junho de 2023 - Comissão Especial de Licitação CEL - UEP/PROSAP;
2. Análise Técnica, datado do dia 21 de agosto de 2023 - Equipe Técnica;
3. Portaria UEP-PROSAP Nº Nº 077, DE 04 DE JULHO DE 2023 - Equipe Técnica;
4. Publicações no DOU e DOMP;

Parauapebas/PA, 23 de agosto de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL – UEP/PROSAP:**

1.   
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
Presidente CEL UEP/PROSAP  
Decreto Municipal nº 731/2023
2.   
\_\_\_\_\_  
VANDERSON BORGES MACEDO  
Membro CEL UEP/PROSAP  
Decreto Municipal nº 731/2023
3.   
\_\_\_\_\_  
THIAGO RIBEIRO SOUZA  
Membro CEL UEP/PROSAP  
Decreto Municipal nº 731/2023